SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA

Roraima , 11 de Outubro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO IX | Nº 1998a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOMES
SECRETARIO EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
PROCURADOR JURIDICO	EDU DE OLIVEIRA QUEIROZ
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

GABINETE
DECRETO

DECRETO-E Nº 097/2023 Rorainópolis – RR, 11 de outubro de 2023.

Decreta ponto facultativo na data e revoga o Decreto- E Nº 94/2023 que menciona e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS**, usando das atribuições que lhe confere o Art.78, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no dia **13 de outubro de 2023 (sexta-feira)** em virtude do **Feriado Nacional 12 de outubro (quinta-feira) da Padroeira do Brasil Nossa Senhora Aparecida**, em toda jurisdição do Município de Rorainópolis.

PARAGRAFO ÚNICO: Os Secretários Municipais poderão optar ou não pelo ponto facultativo descrito no caput deste artigo, considerando os serviços essenciais e necessários de cada pasta, para a manutenção de atendimento e ordem pública.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga o *Decreto- E Nº 94/2023.*

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleicilene Sousa da Silva
Código Identificador:53B6EDC5

GABINETE
DECRETO Nº 154 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N° 442

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$405.665,91 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RORAINOPOLIS, 11 de OUTUBRO de 2023

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Cristina Almeida Costa
Código Identificador:4E83AB21

